



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 023/2020

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas e dezessete minutos (10h17min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Ludtke, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:-Solicita esclarecimentos sobre o encaminhamento e tramitação dos Decretos Legislativos que denominam nome de Ruas. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Marcos Pereira e Thiarles Schneider. O Presidente antes de passar a Palavra aos Vereadores deseja um bom dia e em seguida lê o ofício em resposta a solicitação de esclarecimento dos Decretos Legislativos, ainda comenta da reunião que vai acontecer no dia primeiro de julho de dois mil e vinte nas dependências desta casa com os representantes dos bares de nossa cidade juntamente com o Prefeito Municipal. Ainda pede para que seja incluído na ordem do dia a Indicação de sua autoria que cria o fundo social para que seja votada nesta sessão. Inscrito Vereador Marcos pede uma sessão extraordinária para votação do seu Projeto de Lei. Inscrito Vereador Thiarles deseja um bom dia a todos e solicita a retirada do seu projeto de lei que cria o programa habitação solidária no município de Morro Redondo, devido a divergência de orientações e pareceres jurídicos, por tanto para que se tenha uma maior agilidade apresenta em forma de indicação e anteprojeto de lei para que o Executivo Municipal apresente esse projeto para beneficiar a comunidade de Morro Redondo. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações feitas no Grande Expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação, com observação da presidente da COF a qual foi pela rejeição baseado LC 173/2020 Art. 8º, Inciso VII, mas o projeto tramitou favorável devido o voto do relator e da Secretária ao Projeto de Lei do Vereador Marcos que “DISPÕE SOBRE SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL A EMPRESA QUE PRESTAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados. E o Projeto discutido e votado foi rejeitado por maioria com votos contrários dos Vereadores Silvia Islabão, Jorge de Ávila, Luis Fernando Soares e Neri Leal e com abstenção dos vereadores Thiarles Schnaider e Maria Augustina Lüdtke. Que justificaram suas posições da seguinte forma, a Vereadora Silvia, fala que seu voto é contrário não pela questão da criação do transporte coletivo, mas comenta que estudou esta questão junto ao jurídico e como não tem uma lei que regulamenta o transporte coletivo no nosso município, isso seria conteúdo para a regulamentação da lei. Sabe a necessidade e da demanda com relação ao transporte no interior da nossa cidade, mas estando hoje no legislativo e sabendo que isso é errado por lei não tem como votar favorável. O Vereador Thiarles inicia falando que concorda com a Vereadora Silvia e que se reuniram e até propuseram de estudar a viabilidade de construir esta lei em conjunto pois acredita que deveria ser criado a mesma para que regulamente o transporte coletivo no município, então o mesmo se abstém do voto pois tem dúvidas referente a esta matéria. O Vereador Jorge ao fazer uso da palavra menciona que havia comentado com o Vereador Marcos se tinha uma possibilidade de uma sugestão através de uma Indicação ao Executivo pois entende a boa intenção do mesmo, mas o Vereador achou que deveria continuar assim e ele entende. Disse que aprendeu com o Claudio Silva a sempre fazer as coisas certas dentro desta Casa Legislativa, e por conta disso seu voto é contrário. O Vereador Neri lamenta que esse tipo de Projeto só apareça em ano de eleição. Se a matéria fosse apresentada em forma de Indicação seria favorável, mas como é em forma de Projeto de Lei, seu voto é contrário. O Vereador Luís Fernando parabeniza o Vereador Marcos Pereira pela sua boa intenção na convicção deste projeto que com certeza tinha boas intenções e seria muito bom para a população que se tenha este transporte coletivo, porem comenta da diferença de pareceres das acessórias jurídicas, pois a da Câmara diz ser constitucional e a da UVERGS diz ser inconstitucional, o que fez o mesmo se perguntar quem está certo, o que depois de pesquisar descobriu que ambos estão corretos, mas entre estas duas verdades é preciso escolher a que melhor se assemelha com seu entendimento e ao ler a Lei Complementar 173/2020 Art. 8º, Inciso VII que diz não poder criar despesas públicas então mediante a todo este estudo que o mesmo fez ele escolhe por cautela e por isso é contrário ao PL mas mesmo assim torce para que ele seja aprovado. E a Vereadora Maria Augustina, deseja um bom dia a todos e por mora na área rural sabe a necessidade que que estas pessoas têm de não ter um transporte a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

disposição e entende sim que devia existir, mas se abstém ao voto por causa das diferentes divergências dos pareceres jurídicos. **INDICAÇÕES:** Indicação de autoria do Vereador Thiarles Melo Schneider, ao Prefeito Municipal para que promova ações no intuito de fornecer, gratuitamente, a população de baixa renda materiais de construção civil e sanitário para reformas e recuperações urgentes, e, ainda, para edificações de casas para uso próprio. Que as ações poderão ser implementadas nos termos e condições constantes do ANTEPROJETO DE LEI em anexo que “**CRIA O PROGRAMA HABITAÇÃO SOLIDÁRIA**” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para execução e implementação após o período vedado em razão das restrições da legislação eleitoral. A Indicação discutida e votada foi aprovada por unanimidade. Indicação de autoria do Vereador Márcio Zanetti, que indica ao executivo municipal através da Secretaria da Saúde e Assistência Social a criação de um fundo social. A Indicação discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LIDER:** Vereador Thiarles utiliza esse espaço como líder da bancada do Partido dos Trabalhadores para informar aos colegas vereadores e a comunidade que o governo do Estado tinha um programa de tanques para produção de peixes para os municípios que se manifestassem interesse, portanto como o nosso município já tem uma Lei de Incentivo a Aquicultura o ex Secretário Flavio Almeida que na época estava exercendo o cargo de secretário e o técnico Jeferson Llano consultaram o Prefeito Municipal, onde cadastraram o município, cujo agora estamos colhendo esses frutos, pois Morro Redondo será contemplado beneficiando os produtores de nosso município, com 8 tanques escavados totalizando 176 horas máquinas de escavadeira hidráulica para incentivar a produção de peixes em nosso município, projeto este elaborado pela Emater Morro Redondo. Comenta que ficou muito feliz que o Prefeito Diocélio, o Flavio e o Jeferson, estão executando a sua Proposição de projeto de Lei de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura no município de Morro Redondo que é a produção de peixes e demais espécies aquáticas. Fazendo jus a lei sancionada pelo Prefeito Municipal Diocélio Jaeckel. Ainda diz que é gratificante ver que seu trabalho elaborando essa lei em benefício da comunidade não foi em vão. E informar que no dia 25 de junho foi empenhada sua solicitação de emenda parlamentar ao Deputado Federal Marcon e ao Senador Pain ambos do Partido dos Trabalhadores no valor de 230 mil reais para a Agricultura, na aquisição de um caminhão de carga leve com baú refrigerado para a Cooperativa COOPAMOR e equipamentos agrícolas para a associação ADCPR de Morro Redondo. Agora o qual está



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

aguardando o pagamento que será efetuado pelo Presidente da República. Fica muito feliz por mais uma conquista do Partido e de seu mandato em benefício da comunidade de Morro Redondo totalizando um valor de R\$ 696 mil reais em Emendas Parlamentares que o PT de Morro Redondo conseguiu através de seus parlamentares do Partido dos Trabalhadores do RS. Presidente para complementar parabeniza o vereador Thiarles e diz que uma das formas do Vereador trabalhar é conseguindo essas emendas parlamentares, mesmo muitos falando que isto é migalha e que deveria ser feito mais projetos de capitação de recursos, ele acredita que isso é muito e se nossa cidade não pegar estes recursos outros municípios pegarão. Vereadora Silvia A. Wahast Islabão deixar registrado como líder da bancada do Partido do Democratas nesta casa, que o partido é sensível as demandas da população e fala também que participa de todas as discussões como integrante desse órgão legislativo que é a Câmara, fala que seu partido não faz politicagem e nem se utiliza dessas precariedades para a falsa política, sabendo que jamais essas faltas e falhas vai ser possível atender a nossa população, pois não vai tramitar ou porque não pode partir do legislativo por ser inconstitucional ou por não ser viável para o executivo. Em outras administrações não votaram para o aumento da taxa de água, não foi votado o contrato com a Corsan porque aumentava a tarifa, e nessa legislatura não foi votado no aumento da taxa da iluminação pública, então são situações no qual o partido é sensível as demandas da população, mas jamais a bancada do Democratas faz uma politicagem sabendo que não vai chegar o atendimento à mesma. Vereador Luís Fernando usa esse espaço para parabenizar e reconhecer o Partido dos Trabalhadores do município de Morro Redondo, que tem conseguido implementar ações para que nosso município cresça independente de qualquer coisa, também do conjunto Flávio Almeida, Jeferson e a Emater junto ao Diocélio Jaekel do P.T.B, onde os mesmos estão dando certo pois estamos vendo as ações sendo realizadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, no dia trinta de junho, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às onze horas e dezenove minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário